



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 210/87 Proc. _____

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: URBANIZAÇÃO DA ÁREA FRONTEIRIÇA À PORTARIA DO CENTRO DE LAZER DO JK

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal aproveitar os passeios que foram construídos pela Indústria que está se instalando no JK para a urbanização da área defrente da portaria do Centro de Lazer. A colocação de lajotas, alguns bancos, floreiras, luminárias e bolsões para o estacionamento em diagonal dos veículos dariam um novo visual e eliminariam de vez com o lamaçal que se forma naquele local, gerando aborrecimentos aos associados e a todos os que frequentam o Centro de Lazer JK.

Sala das Sessões,
Em 21 de abril de 1987


José Marques Campoy
Vereador

of. 292/87

Aprovado por 10 a 00
Rejeitado por a
Pompéia 21 / 4 / 87

[Handwritten signature]

PROTOCOLO
PROC. N.º 3595/87
21 / 04 / 87

Diretor da Secretaria